

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 18 de 13 de fevereiro de 2023

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

*CONSIDERANDO* a necessidade desta empresa pública em adequar seus procedimentos aos Princípios que norteiam a Administração Pública, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, em especial o da Eficiência;

*CONSIDERANDO* o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado nos termos do Anexo Único da Resolução nº 10/2021/SOPH-GAB;

**RESOLVE:**

**Art.1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 12 de 02 de fevereiro de 2022, DIOF ed. nº 22;

**Art.2º - DESIGNAR**, os empregados públicos **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF 530.XXX.XXX-34 e **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF 757.XXX.XXX-53, como **GESTORES dos contratos** efetivados por esta empresa pública no âmbito administrativo e operacional, ficando a critério da diretoria a deliberação quanto divisão de responsabilidades.

**Parágrafo Único** - Cabe aos gestores o gerenciamento de todas as atividades pertinentes à execução contratual, sejam elas técnicas ou administrativas, referentes ao acompanhamento dos atos de formalização dos contratos, antecedentes e subseqüentes, estando suas atribuições devidamente elencadas através do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (0021823735).

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 13/02/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035812590** e o código CRC **C2B51A15**.